

DECRETO Nº 1.885, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1972 de 22/08/2022,

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	VALOR - R\$
02.02	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
02.02.01	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 01	5.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
02.06.01	DIV. DE ENG. OBRAS E ASSIST. TÉCNICA	
15.451.0007.2031	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E ASSIS. TÉC.	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 01	5.000,00
02.07	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.07.02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
04.122.0008.2035	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 01	5.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL		15.000,00

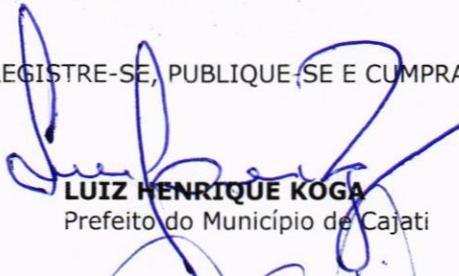
Art. 2º O recurso necessário para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, será proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	VALOR - R\$
02.02	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
02.02.01	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-FONTE 01 - FICHA 70	5.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
02.06.01	DIV. DE ENG. OBRAS E ASSIST. TÉCNICA	
15.451.0007.2031	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E ASSIS. TÉC.	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-FONTE 01 - FICHA 232	5.000,00
02.07	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.07.02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
11.334.0008.2037	MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01 - FICHA 311	5.000,00
TOTAL DO RECURSO		15.000,00

DECRETO Nº 1.885, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

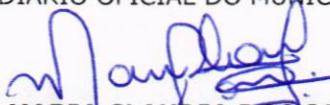


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati



CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 22 DE AGOSTO DE 2022 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.



MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Depto. de Administração